



ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

Indicação Nº 007/98

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 18 / 02 / 98

Senhor Presidente, "Dispõe sobre Agariar Recursos para Infra-estrutura Basica de um Hospital,"
Ass. Receção

Indico, Após ouvido o Plenário ao Senhor Prefeito Municipal sobre a urgência que o povo tem, para com a construção do Hospital Municipal deste Município.

J U S T I F I C A T I V A :

Não é o Vereador que subscreve, que insiste, más o povo, a saúde e a sobrevivencia acima de tudo. Não é mais suportavel esta incoerência do Executivo na Construção e Infra-estrutura do Hospital Municipal. Nós legisladores representantes da Comunidade, temos que cobrar e exigir, pararmos de aceitar prorrogações de intenções. Os carentes sofrem quando seus familiares tem que se locomoverem para outras localidades, tem o Executivo a obrigação e o dever de Agariar recursos nas esferas estaduais e Federais.

Sala das Sessões , em 18 de Fevereiro de 1998.

Atenciosamente,

Mauro Ivan Ramos Rodrigues.

-Vereador-